

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA N° 0430/2025 de 13 de novembro de 2025

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0358/2025, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 12 de setembro de 2025, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAS tem término em 23 de outubro de 2025, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de outubro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2025, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante à Presidente da AESGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

(Assinatura)
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA